



Homologado em 09/02/2022, DODF nº 29, de 10/02/2022, pag. 14.
Portaria nº 92, de 09/02/2022, DODF nº 29, de 10/02/2022, pag. 14.

PARECER Nº 07/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00155547/2021-96

Interessado: **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF**

Aprova o Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Novo Ensino Médio, com vistas à implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio, para o Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Centro Educacional 07 de Taguatinga.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 31 de agosto de 2021, de interesse da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, trata da aprovação da alteração do Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Novo Ensino Médio, com vistas à implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio, para o Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Centro Educacional 07 de Taguatinga, situado na EQNM 36/38, Área Especial, S/N - Taguatinga - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

Registra-se que a Portaria nº 380/SEEDF, de 4 de setembro 2017, conforme disposto no Parecer nº 166/2017-CEDF, autorizou a oferta do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio, e aprovou o Plano de Curso, incluindo a matriz curricular, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Centro Educacional 07 de Taguatinga.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação – CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

A alteração proposta no Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Novo Ensino Médio foi para atender ao novo Ensino Médio, às diretrizes pedagógicas e operacionais para a educação em tempo integral e ao mercado de trabalho.

Do Parecer do especialista na área, vele destacar, conforme consta, que o curso de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Novo Ensino Médio do CED 07 Taguatinga oferece bons laboratórios de informática, com quantidade suficiente de computadores para o número de vagas planejadas, e que, as unidades curriculares atendem as exigências do mercado de trabalho, estando então, **favorável à autorização da oferta** do curso em referência.



Destaques do curso de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Novo Ensino Médio:

1. Organização Pedagógica:

O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio ocorre na modalidade presencial, em tempo integral e integrado ao Ensino Médio, com carga horária total de 5.000 (cinco mil) horas distribuídas em seis semestres letivos. Esse total de horas se divide da seguinte forma:

- 1.700 horas na Formação Geral Básica do Novo Ensino Médio;
- 800 horas dos Itinerários Formativos por áreas do conhecimento;
- 1.000 horas do Itinerário Integrador (Ensino Médio em Tempo Integral);
- 1.500 horas do Itinerário de Formação Técnica e Profissional.

O estudante permanecerá na unidade escolar em período integral, com 06 (seis) aulas no turno matutino e 04 (quatro) aulas no vespertino, totalizando 10 horas diárias presenciais de 50 minutos. Essa organização é diferenciada às quartas-feiras no turno vespertino, pois este tempo é dedicado à coordenação pedagógica coletiva dos docentes.

2. Justificativa para a oferta do curso:

O conhecimento da ferramenta CAD, indispensável para projetos nas áreas de engenharia e arquitetura ou qualquer outra que utilize desenhos de projetos, o advento dos softwares 3D, e a migração do sistema de vídeo analógico para digital, aumentou a perspectiva para o profissional da área, expandindo o campo audiovisual e gerando crescimento das ofertas de trabalho na área de edição e produção de vídeo. Diante desta realidade, esta unidade escolar, ciente da demanda crescente por profissionais qualificados para essa área com alcance tão amplo, oferece o curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica.

De acordo com o Manifesto Conjunto do Setor de Tecnologia da Informação do Distrito Federal (2021), o setor, no DF, emprega mais de 28 mil trabalhadores formais e outros mil terceirizados, com alta média salarial, que supera os R\$ 4,9 mil. Assim sendo, o curso Técnico em Computação Gráfica está articulado com o setor produtivo, a fim de que os estudantes construam itinerários formativos para o exercício de profissões técnicas altamente demandadas na contemporaneidade, na perspectiva da inserção e transformação do mundo do trabalho.

A escolha do Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio feita pela Comunidade local ocorreu após análise dos resultados do diagnóstico realizado para verificar o interesse do corpo docente e discente, pais e comunidade local, das condições estruturais da Unidade Escolar e das possibilidades de inserção do estudante no mundo do trabalho.

3. Requisitos para ingresso:

O ingresso do estudante é realizado mediante processo de seleção pública anual, em conformidade com as normas adotadas pela instituição educacional e com edital próprio publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. Objetivos – Geral e Específicos:

Objetivo Geral

Habilitar o estudante a gerenciar e desenvolver projetos integrados de Desenhos Gráficos 3D, vídeo e CAD, acompanhar a implantação de projetos gráficos e técnicos de animação, ilustração e vídeo de forma sustentável e contribuir para a consolidação de valores voltados à cidadania e responsabilidade social.



Objetivos Específicos

- Desenvolver projetos gráficos na área de CAD, Desenhos Gráficos 3D e vídeo;
- Desenhar plantas;
- Elaborar maquetes virtuais e projetos em Desenhos Gráficos 3D;
- Utilizar técnicas de modelagem, ilustração e animação, edição de áudio e vídeo Desenhos Gráficos 3D;
- Acompanhar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos;
- Promover e acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados de Ilustração e Animação 2D e vídeo, bem como de Desenhos Gráficos 3D e CAD.
- Acompanhar a implantação de projetos gráficos e técnicos de animação, ilustração e vídeo.
- Proporcionar a formação em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo.
- Favorecer a formação em cursos de graduação no itinerário formativo. (sic)

5. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

Cabe ressaltar a incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras, por meio de trabalho por projeto, que atende aos processos de produção da área, o que propicia aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Verifica-se, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, com ênfase no trabalho por projeto que favorece o desenvolvimento das competências previstas, “na medida em que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos estudantes na busca de soluções para os desafios que dele emergem”.

Vale registrar ainda que

Por se tratar de um curso ofertado na forma integrada, serão consideradas as aprendizagens essenciais da Formação Geral Básica do Ensino Médio, asseguradas aos estudantes como compromisso ético em relação ao desenvolvimento de conhecimentos, expressos em termos de conceitos e procedimentos, de habilidades, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, bem como de atitudes, valores e emoções, que os coloquem em condições efetivas de propiciar que esses saberes sejam continuamente mobilizados, articulados e integrados, expressando-se em competências profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social.

[...] este curso valorizará o uso de estratégias pedagógicas ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes, que articulem a relação entre a educação e as práticas sociais, assim como entre os saberes e fazeres no processo de ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade é um outro fundamento metodológico, objetivando a formação integral e integrada dos estudantes e a superação da fragmentação de conhecimentos.

6. Educação Inclusiva:

No que concerne à educação inclusiva, a instituição educacional promove a inclusão com o intuito de garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência e com altas habilidades e/ou superdotação, para que os mesmos exerçam seu direito à profissionalização.



7. Organização Curricular:

O Curso Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio será ofertado na modalidade presencial, em tempo integral, com regime semestral organizado em módulos semestrais. O referido curso tem carga horária total de 5.000 (cinco mil) horas. Deste total, 1.700 (mil e setecentas) horas correspondem à Formação Geral Básica (FGB) e 800 (oitocentas) horas aos Itinerários Formativos (IF), 1.000 (mil) horas no Novo Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e 1.500 (mil e quinhentas) horas ao Itinerário de Formação Técnica e Profissional em computação gráfica, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, As Práticas Profissionais serão realizadas em ambiente simulado, no decorrer dos 5º e 6º Módulos, com 88 (oitenta e oito) horas.

[...]

É fundamental informar que durante os anos de 2022 e 2023, o CED 07 atenderá duas modalidades de ensino de forma concomitante: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com o Itinerário de Formação Técnica e Profissional, com turmas do 1º e 2º módulos e turmas de segunda e terceira séries do Ensino Médio da semestralidade, no primeiro ano de implantação. No segundo ano de implantação, atenderá ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com o Itinerário de Formação Técnica e Profissional com turmas do 1º, 2º, 3º e 4º módulos e turmas de terceira série do Ensino Médio da semestralidade. A partir do terceiro ano de implantação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com o Itinerário de Formação Técnica e Profissional, a escola atenderá apenas a modalidade do Ensino Médio integrado à Educação Profissional. (grifo nosso)

O Curso está organizado na forma integrada, atendidas as finalidades e diretrizes do Novo Ensino Médio, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e também do Ensino em Tempo Integral de forma complementar e articulada, conforme a legislação vigente, no horário de 7h30 as 17h25, com intervalo total de 45 minutos distribuído entre os turnos.

A carga horária dos componentes/unidades curriculares está distribuída em créditos, sendo que, 1 crédito equivale a 50 minutos = 1 aula, e, na Formação de Hábitos Individual e Social, corresponde a 1 hora relógio, totalizando 5 horas por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes (60 minutos).

São características do quadro-resumo da matriz curricular em referência:

No turno matutino, terá 6 (seis) aulas. No turno vespertino, terá 4 (quatro) aulas, exceto às quartas-feiras, que serão dedicadas à coordenação pedagógica coletiva. O intervalo ocorrerá em três tempos de 15 (quinze) minutos e 60 (sessenta) minutos para Formação de Hábitos Individuais e Sociais.

A carga horária dos componentes curriculares da FGB, das unidades curriculares dos IF, das unidades curriculares flexíveis do Itinerário Integrador do EMTI e do IFTP está distribuída em créditos.

Um crédito equivale a 50 minutos por semana ao longo do semestre (16 horas e 40 minutos semestrais), com exceção da unidade curricular “Formação de Hábitos Individual e Social” cuja hora-aula corresponde a hora-relógio.

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - NÃO PRESENCIAL distribuída nas unidades curriculares (CAD, Desenhos Gráficos 3D e Práticas Profissionais), conforme o desenho da organização pedagógica, até o limite de 50 horas/aulas por módulo: Atividades desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem; participação em monitoria; apresentação de trabalhos de pesquisa; participação em concurso de redação; publicação de artigo e participação em projetos e programas de iniciação científica; participação presencial em eventos da área; visitas técnicas, participação



no grêmio estudantil; participação na sessão de defesa do trabalho de final de curso; curso de língua estrangeira realizado em escolas regulamentadas e parceiras, durante o curso, cuja certificação deverá apresentar, além da aprovação, a carga horária cursada.

As Práticas Profissionais serão desenvolvidas em ambiente simulado na própria Unidade Escolar.

Projeto Pedagógico de Matemática com 3 créditos por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes.

Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa com 2 créditos por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes.

Formação de Hábitos Individual e Social, corresponde a 1 hora relógio, totalizando 5 horas por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes (nesta unidade curricular, a hora-aula corresponde a 60 minutos).

[...]

O estudante poderá cursar apenas uma Trilha no mesmo semestre.

Estão previstas três qualificações intermediárias no itinerário de formação técnica e profissional para o estudante no Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio:

- a. Ao final do 2º módulo - Saída Intermediária I - Desenhista de Produtos Gráficos Web;
- b. Ao final do 4º módulo - Saída Intermediária II - Editor de Vídeo Digital;
- c. Ao final do 6º módulo - Saída Intermediária III - Técnico em Computação Gráfica.

Observações específicas da PARTE 1 (FGB):

Todos os componentes curriculares das Áreas de Conhecimento da FGB são obrigatórios para os estudantes;

(1) Arte, Biologia, Física, Química e (2) Língua Inglesa, Filosofia, Geografia, História e Sociologia constituem grupos de componentes curriculares distintos que devem ser ofertados alternadamente entre os semestres (oferta A ou oferta B).

Ao ingressar em uma das ofertas (A ou B), o estudante nela continuará até a conclusão do EM, exceto nos casos especificados em diretriz pedagógica.

Observações específicas da PARTE 2 (IF):

As unidades curriculares dos itinerários formativos estão arranjadas de cinco formas: I – Língua Espanhola: unidade curricular obrigatória; II – Projeto de Vida: unidade curricular obrigatória para orientação do percurso formativo do estudante; III- (1) Eletivas: unidades curriculares de escolha do estudante para ampliação das aprendizagens; III (2) Projetos Interventivos: unidades curriculares para atendimento das necessidades pedagógicas dos estudantes.

Nos IF, Língua Espanhola e Projeto de Vida são obrigatórios para todos os estudantes.

A Língua Espanhola será ministrada nos mesmos dias da semana dos componentes curriculares da FGB.

Nos IF, Língua Espanhola será oferecida no mesmo semestre dos componentes curriculares Arte, Biologia, Física e Química da FGB.

O estudante cursará Projetos Interventivos nos casos especificados em diretriz pedagógica.

As unidades curriculares Eletivas e as Trilhas de Aprendizagem propostas devem ser baseadas nos eixos estruturantes da Portaria nº 1.432/2018 e no Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio (Parecer n.º 112/2020 – CEDF - Portaria n.º 507, de 30/12/2020, DODF n.º 1, de 04/01/2021).



As unidades curriculares das Trilhas de Aprendizagem ofertadas devem estar dispostas conforme esta Matriz.

A unidade escolar poderá elaborar unidades curriculares eletivas articuladas às Trilhas de Aprendizagem.

Para serem ofertadas pelas unidades escolares, as unidades curriculares Eletivas e as Trilhas de Aprendizagem devem estar devidamente cadastradas no Catálogo de Itinerários Formativos da SEEDF.

8. Critérios de Avaliação

Os critérios obedecem à concepção de avaliação adotada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que pressupõe a avaliação por objetivos de aprendizagem, conforme o Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio do Distrito Federal.

A avaliação das unidades curriculares da Formação Geral Básica, das Eletivas Orientadas e Trilhas de Aprendizagem, bem como dos projetos pedagógicos do Itinerário Integrador do Ensino Médio em Tempo Integral, estarão de acordo com as orientações contidas no documento sobre Avaliação no Novo Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e nas Diretrizes de Avaliação da rede pública de ensino do DF.

Do processo avaliativo, acrescenta-se:

[...] Importante ressaltar que:

- Ao final de cada semestre, o estudante que cumprir a carga horária mínima de 75% de frequência, terá em seu registro o Crédito Obtido (CO) automaticamente;
- O estudante que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso será automaticamente reprovado por faltas e cursará novamente a unidade curricular em cumprimento ao mínimo de carga horária prevista na matriz curricular. Será encaminhado para um atendimento especial e diferenciado com o Professor de Projeto de Vida e a Orientação Educacional para as intervenções necessárias.
- O estudante que cumprir a frequência, mas não atingir o mínimo de 50% do nível básico nos objetivos de aprendizagem da unidade curricular, fará jus ao acompanhamento do professor em Projetos Interventivos (unidades curriculares que atendem as necessidades de aprendizagem dos estudantes) ou nas unidades curriculares do itinerário integrador do EMTI.
- Os projetos interventivos serão ofertados desde o 1º semestre aos estudantes.
- O acompanhamento especial e diferenciado pelo professor e pela Orientação Educacional poderá acontecer utilizando-se diferentes ferramentas, inclusive mediadas por tecnologia.
- Se for necessária a retenção do estudante, esta deverá ser avaliada pelo Conselho de Classe:
 - Caso seja deliberado pela retenção do estudante, ela ocorrerá ao final de cada fase;
 - O estudante que for retido no final Fase I, conforme o caso, repetirá a 2ª série;
 - O estudante que for retido no final Fase II, conforme o caso, repetirá a 3ª série;
 - Ao final da Fase I, o Conselho de Classe poderá deliberar pela Progressão Parcial em Regime de Dependência, conforme a Diretriz Pedagógica;
- Outros casos de retenção encontram-se especificados em diretriz pedagógica

[...]



Durante o processo de avaliação nos seis módulos semestrais, o estudante terá oportunidades de recuperação contínua e processual dos objetivos de aprendizagem, para ser considerado APTO ao final de cada semestre. O professor desenvolverá as estratégias de recuperação contínua de acordo com os instrumentos utilizados para intervenção pedagógica que poderão ser organizados nos reagrupamentos, nos Projetos Interventivos e nas unidades curriculares no Itinerário Integrador do EMTI. Estes instrumentos poderão ser na forma de exercícios, seminários, trabalhos, auto-avaliação, entre outros, devendo obrigatoriamente, ser 29 registrados pelo professor em documentos oficiais (diário de classe, atas de conselho escolar e outros).

Caso, mesmo após a recuperação contínua, o estudante se mantiver NÃO APTO, o docente deverá oportunizar estratégias que permitam retomar os conteúdos teóricos e práticos nos quais o estudante apresentou menor desempenho, permitindo reavaliar o conceito final.

Registra-se que a avaliação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio envolve, a princípio, alguns aspectos importantes que apontam para a análise da postura atitudinal e das relações situacionais, a saber:

- capacidade de atuar em equipe, com o entendimento dos processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, fundamentada no respeito;
- disponibilidade para participar de todas as atividades propostas pela unidade escolar, inerentes à vivência escolar e ao curso específico.

São verificados, numa segunda fase da avaliação, aspectos inerentes ao conhecimento e às habilidades que apontam para a aquisição de saberes, capacidade de mobilizá-los e aplicá-los no cotidiano:

- disposição para identificar e propor a resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções específicas do curso;
- envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos em todas as etapas do curso;
- participação nas visitas educativas, com ações programadas e orientadas pelos docentes;
- domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico.

No novo ensino médio a recuperação das dificuldades de rendimento escolar será proporcionada durante os bimestres letivos de forma simultânea, sendo que, o estudante reprovado em até 2 componentes curriculares do Ensino Médio poderá prosseguir para o semestre seguinte sendo acompanhado pelo professor e ter sua deficiência formativa sanada e testada através de instrumentos avaliativos específicos.

9 – Prática profissional:

O curso não prevê o estágio profissional supervisionado, contudo são ofertadas práticas profissionais por meio de Projetos Integradores, tendo como princípio o trabalho coletivo e a pesquisa, sendo prevista a “Elaboração de Projetos” do 1º ao 4º módulos e “Práticas Profissionais” em ambiente simulado, nos 5º e 6º módulos.

As práticas profissionais ocorrerão em ambientes simulados que consistem em espaços pedagógicos que possibilitam o desenvolvimento de atividades, por meio de dispositivos



didáticos em laboratório, onde os estudantes poderão vivenciar situações de aprendizagem profissional, com carga horária de 88 (oitenta e oito) horas.

10 - Perfil profissional de conclusão do curso:

Ao final do curso, o profissional Técnico em Computação Gráfica, deverá ser capaz de:

- Elaborar e implementar projetos de programação visual e layout para mídia digital e/ou impressa.
- Realizar a modelagem e edição de imagens, áudios e vídeos.
- Estruturar aplicações web e multimídia.
- Aplicar técnicas de desenho e pintura digital.
- Realizar a programação de objetos gráficos 2D e 3D.
- Realizar tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar desenho técnico para elaboração de projetos, plantas e maquetes digitais, de acordo com o previsto no CNCT-MEC (2021), para o curso técnico em epígrafe.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Novo Ensino Médio, com vistas à implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio, para o Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Centro Educacional 07 de Taguatinga, situado na EQNM 36/38, Área Especial, S/N - Taguatinga - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que consta como anexo único do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEPT
em 1º/2/2022

WILSON CONCANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional do
Conselho de Educação do Distrito Federal

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente da Câmara de Educação Básica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 07/2022-CEDF

Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Novo Ensino Médio

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Rede Pública de Ensino do Distrito Federal													
Unidade Escolar: Centro Educacional 07 de Taguatinga													
Curso: Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio													
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação													
Etapa/Modalidade: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional													
Turno: Diurno													
Jornadas: Parcial / Integral													
Regime: Anual													
Oferta curricular: Semestral													
Módulos: 20 semanas - 100 dias letivos por oferta A ou B													
PARTE 1 - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)													
ÁREA DO CONHECIMENTO		FASE 1								FASE 2			
		1ª Série				2ª Série				3ª Série			
		1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		5º Semestre		6º Semestre	
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Educação Física	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Créditos Semanais		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ÁREA DO CONHECIMENTO		FASE 1								FASE 2			
		1ª Série				2ª Série				3ª Série			
		1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		5º Semestre		6º Semestre	
		Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B
Linguagens e suas Tecnologias	Arte	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Língua inglesa	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Física	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Química	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Geografia	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	História	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Sociologia	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
Créditos Semanais		8	10	10	8	8	10	10	8	8	10	10	8
Total de créditos semanais da FGB		16	18	18	16	16	18	18	16	16	18	18	16
Total de Carga horária da FGB		1.700 horas											



PARTE 2 - ITINERÁRIOS FORMATIVOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO (IF)												
UNIDADES CURRICULARES	FASE 1								FASE 2			
	1ª Série				2ª Série				3ª Série			
I - Língua Espanhola	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		5º Semestre		6º Semestre	
	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B	Oferta A	Oferta B
	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
II - Projeto de Vida	2		2		2		2		2		2	
III - (1) Eletivas e/ou (2) Projetos Interventivos	2		2		2		2		2		2	
	2		2		2		2		2		2	
Créditos semanais dos IF	8	6	6	8	8	6	6	8	8	6	6	8
Total de Créditos Semanais FGB+IF	24		24		24		24		24		24	
Total Carga horária dos IF	700 horas											
Total Carga horária FGB + IF	2.400 horas											
PARTE 3 - ITINERÁRIO INTEGRADOR (EMTI)												
UNIDADES CURRICULARES	FASE 1								FASE 2			
	1ª Série				2ª Série				3ª Série			
I - Projetos Pedagógicos de Matemática	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		5º Semestre		6º Semestre	
	3		3		3		3		3		3	
II - Projetos Pedagógicos de Língua Portuguesa	2		2		2		2		2		2	
III - Formação de Hábitos Individual e Social (Observação 2)	5		5		5		5		5		5	
Créditos semanais do Itinerário integrador do EMTI	10		10		10		10		10		10	
Total de créditos EMTI	10		10		10		10		10		10	
Total Carga horária EMTI	1.100 horas											
Total Carga horária FGB + IF+ EMTI	3500 horas											



PARTE 4 - ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (IFTP)

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	FASE 1				FASE 2	
	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	1º módulo	2º módulo	3º módulo	4º módulo	5º módulo	6º módulo
EIXOS ESTRUTURANTES	-	-	Investigação Científica	Processos Criativos	Mediação e Intervenção Sociocultural	Empreendedorismo
EIXOS INTEGRADORES	A comunicação por meio de ações sustentáveis nas relações interpessoais		Ações locais e efeitos globais		Empreendedorismo sustentável, cidadania planetária e ética global.	
QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS (Saídas Intermediárias)	Desenhista de Produtos Gráficos Web		Editor de Vídeo Digital		Técnico em Computação Gráfica	
Computação Aplicada	3	3	-	-	-	-
Normas Administrativas e Legislação Aplicadas à Informática	2	-	-	-	-	-
Fundamentos do Design Visual, Gráfico e Editorial	2	-	-	-	-	-
CAD (Observação 5)	3	3	-	-	-	-
	3	3	-	-	-	-
Elaboração de Projetos	2	2	2	2	-	-
Inglês Instrumental	-	2	-	-	-	-
Ilustração e animação 2D	-	2	-	-	-	-
Desenhos Gráficos 3D (Observação 5)	-	-	2	2	-	-
	-	-	3	3	-	-
Criação e Tratamento de Imagens Digitais	-	-	3	3	-	-
História da Arte, Design e Sustentabilidade	-	-	2	2	-	-
Edição e Pós-produção de áudio e vídeo	-	-	3	3	-	-
Empreendedorismo	-	-	-	-	3	3
Ética e Legislação Aplicada à Informática	-	-	-	-	2	2
Segurança no Trabalho	-	-	-	-	2	2
Práticas Profissionais (Observação 5)	-	-	-	-	5	5
	-	-	-	-	4	4
TOTAL DE CRÉDITOS	15	15	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - PRESENCIAL (horas)	200	200	200	200	200	200
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - NÃO PRESENCIAL (horas)	50	50	50	50	50	50
TOTAL CARGA HORÁRIA	1500 HORAS = 90 CRÉDITOS					
Total Carga horária FGB + IF+ EMTI + IFTP	5.000 horas					

➤ **Observações gerais:**

1. Horário de início e término funcionamento: 7h30 às 17h25.
2. No turno matutino, terá 6 (seis) aulas. No turno vespertino, terá 4 (quatro) aulas, exceto às quartas-feiras, que serão dedicadas à coordenação pedagógica coletiva.
3. O intervalo ocorrerá em três tempos de 15 (quinze) minutos e 60 (sessenta) minutos para Formação de Hábitos Individuais e Sociais.
4. A carga horária dos componentes curriculares da FGB, das unidades curriculares dos IF, das unidades curriculares flexíveis do Itinerário Integrador do EMTI e do IFTP está distribuída em créditos.



5. Um crédito equivale a 50 minutos por semana ao longo do semestre (16 horas e 40 minutos semestrais), com exceção da unidade curricular “Formação de Hábitos Individual e Social” cuja hora-aula corresponde a hora-relógio.
 6. CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - NÃO PRESENCIAL distribuída nas unidades curriculares (CAD, Desenhos Gráficos 3D e Práticas Profissionais), conforme o desenho da organização pedagógica, até o limite de 50 horas/aulas por módulo: Atividades desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem; participação em monitoria; apresentação de trabalhos de pesquisa; participação em concurso de redação; publicação de artigo e participação em projetos e programas de iniciação científica; participação presencial em eventos da área; visitas técnicas, participação no grêmio estudantil; participação na sessão de defesa do trabalho de final de curso; curso de língua estrangeira realizado em escolas regulamentadas e parceiras, durante o curso, cuja certificação deverá apresentar, além da aprovação, a carga horária cursada.
 7. As Práticas Profissionais serão desenvolvidas em ambiente simulado na própria Unidade Escolar.
 8. Projeto Pedagógico de Matemática com 3 créditos por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes.
 9. Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa com 2 créditos por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes.
 10. Formação de Hábitos Individual e Social, corresponde a 1 hora relógio, totalizando 5 horas por semana, de caráter obrigatório para todos os estudantes (nesta unidade curricular, a hora-aula corresponde a 60 minutos).
 11. A frequência será registrada em diário de classe pelo docente do componente curricular na FGB, da unidade curricular nos IF, da unidade curricular flexível no EMTI e do IFTP.
 12. Esta matriz está organizada em duas fases:
 - Fase I compreende a 1ª e a 2ª séries, composta por 4 (quatro) semestres/módulos letivos;
 - Fase II compreende a 3ª série, composta por 2 (dois) semestres/módulos letivos.
 13. A enturmação do estudante, em cada semestre/módulo letivo, deverá seguir rigorosamente a disposição desta Matriz Curricular, exceto nos casos especificados em diretriz pedagógica.
 14. O estudante poderá cursar apenas uma Trilha no mesmo semestre.
 15. Estão previstas três qualificações intermediárias no itinerário de formação técnica e profissional para o estudante no Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio:
 - Ao final do 2º módulo - Saída Intermediária I - Desenhista de Produtos Gráficos Web;
 - Ao final do 4º módulo - Saída Intermediária II - Editor de Vídeo Digital;
 - Ao final do 6º módulo - Saída Intermediária III - Técnico em Computação Gráfica.
 16. A frequência inferior a 75%, ao final de cada série, retém o estudante automaticamente.
 17. Se necessária for, a retenção do estudante deverá ser avaliada pelo Conselho de Classe:
 - Caso seja deliberado pela retenção do estudante, ela ocorrerá ao final de cada fase;
 - O estudante que for retido no final Fase I, conforme o caso, repetirá a 2ª série;
 - O estudante que for retido no final Fase II, conforme o caso, repetirá a 3ª série;
 - Ao final da Fase I, o Conselho de Classe poderá deliberar pela Progressão Parcial em Regime de Dependência, conforme a Diretriz Pedagógica;
 - Outros casos de retenção encontram-se especificados em diretriz pedagógica.
 18. Poderão ser acrescentadas Atividades Complementares ao Histórico Escolar do estudante, as quais devem ser avaliadas pela equipe pedagógica da unidade escolar, em conformidade com a BNCC e de acordo com o Currículo do Novo Ensino Médio.
- **Observações específicas da PARTE 1 (FGB):**
19. Todos os componentes curriculares das Áreas de Conhecimento da FGB são obrigatórios para os estudantes.
 20. (1) Arte, Biologia, Física, Química e (2) Língua Inglesa, Filosofia, Geografia, História e Sociologia constituem grupos de componentes curriculares distintos que devem ser ofertados alternadamente entre os semestres (oferta A ou oferta B).
 21. Ao ingressar em uma das ofertas (A ou B), o estudante nela continuará até a conclusão do Ensino Médio, exceto nos casos especificados em diretriz pedagógica.



➤ **Observações específicas da PARTE 2 (IF):**

22. As unidades curriculares dos itinerários formativos estão arrançadas de quatro formas:
 - Língua Espanhola: unidade curricular obrigatória;
 - Projeto de Vida: unidade curricular obrigatória para orientação do percurso formativo do estudante;
 - (1) Eletivas: unidades curriculares de escolha do estudante para ampliação das aprendizagens;
 - (2) Projetos Interventivos: unidades curriculares para atendimento das necessidades pedagógicas dos estudantes.
23. Nos IF, Língua Espanhola e Projeto de Vida são obrigatórios para todos os estudantes.
24. A Língua Espanhola será ministrada nos mesmos dias da semana dos componentes curriculares da FGB.
25. Nos IF, Língua Espanhola será oferecida no mesmo semestre dos componentes curriculares Arte, Biologia, Física e Química da FGB.
26. O estudante cursará Projetos Interventivos nos casos especificados em diretriz pedagógica.
27. As unidades curriculares Eletivas e as Trilhas de Aprendizagem propostas devem ser baseadas nos eixos estruturantes da Portaria nº 1.432/2018 e no Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio (Parecer nº 112/2020 – CEDF - Portaria nº 507, de 30/12/2020, DODF nº 1, de 04/01/2021).
28. As unidades curriculares das Trilhas de Aprendizagem ofertadas devem estar dispostas conforme esta Matriz.
29. A unidade escolar poderá elaborar unidades curriculares eletivas articuladas às Trilhas de Aprendizagem.
30. Para serem ofertadas pelas unidades escolares, as unidades curriculares Eletivas e as Trilhas de Aprendizagem devem estar devidamente cadastradas no Catálogo de Itinerários Formativos da SEEDF.